



Para receber a sua remuneração, é necessário abrir uma conta SALÁRIO. Não serão aceitos dados de conta corrente e poupança.

**Essa exigência está prevista no comunicado MGI nº15, de 08 de março de 2024.**



## BANCOS CONVENIADOS

- |                                                     |                                               |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Banco do Brasil | <input checked="" type="checkbox"/> Banese    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Caixa           | <input checked="" type="checkbox"/> Sicredi   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Bradesco        | <input checked="" type="checkbox"/> Cred-Ufes |
| <input checked="" type="checkbox"/> Itaú            | <input checked="" type="checkbox"/> Bancoop   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Santander       | <input checked="" type="checkbox"/> Cecoop    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Banrisul        |                                               |

**NÃO se esqueça de informar os dados da conta salário corretamente, no ato do preenchimento do formulário no SIGEPE!**



### **Como abrir uma conta salário:**

Compareça à agência bancária levando um documento com foto, comprovante de residência e o CNPJ da fonte pagadora.

## **IMPORTANTE**

- Para contas do banco CAIXA, informe o CNPJ MPOG (fonte pagadora): 00489.828/0010-46.
- Para os demais bancos, utilize o CNPJ DA AGU (fonte pagadora): 26.994.558/0003-95.